



PORTARIA Nº 002/2024 – GAB/IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público);

CONSIDERANDO o Atestado Médico, Declaração de Nascido Vivo e Laudo Médico, datado de 11 de março de 2024, atestando que **Naila Rufino da Silva**, deu à luz de parto cesariano, na data de 11/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora pública temporária, **NAILA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 12**53-6, portadora do CPF/MF nº 0**087.3**-54 e RG nº 78**103 PC/PA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 22 de março de 2024.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC
DECRETO Nº 015/2021